



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 021/2018

Arapongas, 16 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo de imóvel de propriedade de Nova Visão S/C Ltda.

A matéria que ora submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, visa à desafetação do uso comum do povo, do imóvel sendo: Data de terras nº 12-A, com área de 1.871,588 m², doado à Nova Visão S/C Ltda, através da Lei sob nº 3.454/07, de 19 de novembro de 2007.

Cumpre-nos esclarecer que apesar de o imóvel em questão possuir de direito a denominação de Rua Japanacim, conforme R-1, da Matrícula sob nº 10.368, do 2º Serviço Registral desta Comarca, o mesmo, de fato, não possui tal destinação, sendo utilizado apenas como data de terras desde que fora recebido em doação através da supracitada Lei nº 3.454/07.

Projetos nesse sentido foram aprovados por essa Casa de Leis e esperamos contar com a compreensão dos nobres vereadores para com o Projeto de Lei nº 016/18.

Assim sendo, solicitamos a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, em face da urgência da matéria, conforme prevê o Art. 50, XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 153, do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta